



## PARECER

**Parecer nº 69**, de 2025

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana)

**Matéria:** PL nº 056 de 2025

**Data do Ingresso:** 15 de agosto de 2025

**Parecer:** Pela tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor total de R\$50.000,00 ( cinquenta mil reais), no Orçamento da Fundação Médico Hospitalar.

### Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar a abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor total de R\$50.000,00 ( cinquenta mil reais), no Orçamento da Fundação Médico Hospitalar.

### Aspectos Jurídicos:

Conforme Parecer Informativo da Assessoria Jurídica nº 095/2025, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, observa-se, quanto ao aspecto formal, que o mesmo atende parcialmente aos requisitos legais e constitucionais inerentes a espécie, constando no Art. 1º a indicação/descrição dos elementos contábeis (unidades orçamentárias) onde serão alocados os créditos especiais pretendidos (Unidade/Ação Funcional/Projeto/Atividade/Elemento). Foi apresentada Emenda Modificativa no Art. 2º pela Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, passando a ter a seguinte redação:

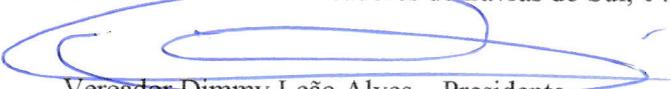
Art.2º Servirá de recurso para abertura dos Créditos Adicionais Especiais, autorizados no Art.1º, a Emenda Parlamentar Estadual encaminhada pela Deputada Adriana Lara nos termos do Convênio FPE nº 3659/2024, Portaria SES nº160/2024, PROA: 24200000312740, no valor de R\$50.000,00.

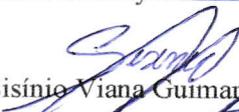
### Conclusão:

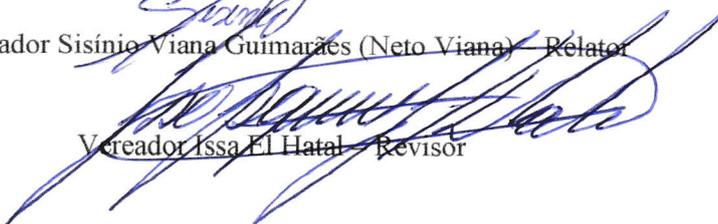
Em análise ao Projeto de Lei nº 056/2025, considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa, esta comissão se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 04 de setembro de 2025.

  
Vereador Dimmy Leão Alves – Presidente

  
Vereador Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana) – Relator

  
Vereador Issa El Hatal – Revisor